



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA NAIP/COF/DPOA/AEB Nº 2119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria PRE/AEB nº 1.836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº01350.001594/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED Registro Transferegov nº 955638, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, cujo objeto consiste no funcionamento e atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais.

Tabela - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED Registro Transferegov nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
955638	21AI/0004	DCTA	Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	2683834	Erik Busnello Imbuzeiro	2215468

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 1976, de 15 de junho de 2026 (0391165).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CRISTOVÃO DOS SANTOS

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cristovão dos Santos, Diretor Substituto**, em 21/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406719** e o código CRC **D28150D9**.